



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

Ofício Nº 11605/2020/SARH

segunda-feira, 17 de agosto de 2020

**De:** Antônio Almas  
Prefeito de Juiz de Fora  
SARH/GBPREFEITO

**Para:** Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora  
Câmara Municipal de Juiz de Fora  
Rua Halfeld, 955 - Centro  
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 855

Em 27/08/2020

Paulo  
SERVIDOR (A)

**Assunto:** Sanção do Projeto de Lei nº nº 63/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.<sup>a</sup> para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.081** que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROFESSORA FABIANA FILIPINO COELHO a atual Rua 01, situada no Loteamento Adolpho Vireque, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Cidade Alta".

Respeitosamente,

  
Antônio Almas  
Prefeito de Juiz de Fora



**LEI N° 14.081 - de 13 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

**Projeto nº 63/2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA PROFESSORA FABIANA FILIPINO COELHO a atual Rua 01, situada no Loteamento Adolpho Vireque, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Cidade Alta.

**Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Professora da Rede Pública de Ensino de JF”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 13 de agosto de 2020.

  
**ANTÔNIO ALMAS**  
Prefeito de Juiz de Fora

  
**ANDRÉIA MADEIRA GORESKE**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos